

## DECRETO Nº 035/2025

**Dispõe sobre a mudança de local da realização da feira-livre, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Pernambuco, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a realização da **Expoleite 2025**, que acontecerá no Município de Afrânio nos dias 29 de julho a 03 de agosto do corrente ano, com a necessidade de organização prévia da estrutura do referido evento,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, em caráter excepcional, designado que, nos dias **26 de julho** de 2025 e **02 de agosto** de 2025, a feira livre no Município de Afrânio-PE será transferida para a Rua Clementino Coelho, Centro, nesta urbe, por trás da Igreja São João Batista, em razão da necessidade de organização da **Expoleite 2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2025.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

**CLOVES RAMOS DE MACEDO**  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA DE  
**AFRÂNIO**  
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO  
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE  
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84